

PORTARIA Nº 5.860/SPL, DE 5 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova a Revisão R da Instrução Suplementar nº 61-004.

A SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41-A do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00065.026120/2021-15,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 61-004, Revisão R (IS nº 61-004R), intitulada "Lista de habilitações averbadas pela ANAC nas licenças de pilotos".

Parágrafo único. A Instrução Suplementar de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4.352/SPL, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 8 de março de 2021, Seção 1, página 98, que aprovou a Instrução Suplementar nº 61-004, Revisão Q.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2021.

MARIANA OLIVIERI CAIXETA ALTOÉ